

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS - CAHL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

A CONDIÇÃO DA FAMÍLIA FRENTE A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO  
EM RELAÇÃO AOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NA BAHIA

CACHOEIRA

2015

DAIANE ELEN DA CRUZ DOS SANTOS

A CONDIÇÃO DA FAMÍLIA FRENTE A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO  
EM RELAÇÃO AOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NA BAHIA

Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>Ms. Marcela Mary José

CACHOEIRA-BA

2015

DAIANE ELEN DA CRUZ DOS SANTOS

A CONDIÇÃO DA FAMÍLIA FRENTE A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO  
EM RELAÇÃO AOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DA BAHIA

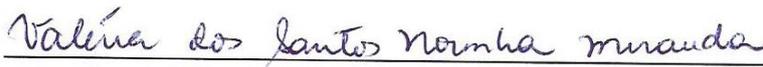
Cachoeira – BA, aprovada em 25/03/2015.

BANCA EXAMINADORA



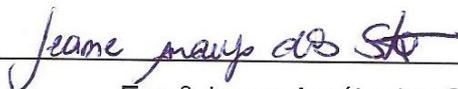
---

Prof.ª Ms. Marcela Mary José da Silva  
(Orientadora – UFRB)



---

Prof.ª Dr.ª Valéria dos Santos Noronha Miranda  
(Membro Interno – UFRB)



---

Esp.ª Jeane Araújo dos Santos  
(Membro Externo)

*A minha família, em especial a minha filha e a minha orientadora.*

## AGRADECIMENTOS

O momento mais temeroso da graduação chegou, o dia da apresentação do trabalho, mais este momento se tornou mais fácil pelo fato de poder contar com pessoas especiais e que muito contribuíram.

Não posso deixar de agradecer a minha família, em especial a minha filha Ana Ruth, o presente mais lindo que Deus poderia me dar. A minha mãe Eliana por acreditar que tudo daria certo, mesmo naqueles momentos em que eu desacreditei. Ao meu esposo Márcio pela compreensão da ausência, e o amor dedicado

A minha turma 2011.1, e em especial aos amigos irmãos. Aos mestres do colegiado de Serviço Social pelos conhecimentos passados.

Ao Conjunto Penal de Feira de Santana, e a sua equipe psicossocial que abriu as portas para que eu realizasse o estágio supervisionado, e com isto ter a primeira aproximação com o tema que mais tarde se tornaria objeto deste trabalho. As minhas supervisoras de estágio Rosenária Ferraz e Érica Gomes, pela paciência e ensinamentos.

Às famílias com quem realizei a entrevista, muito obrigada por não terem vergonha de falar e por acreditarem na proposta da pesquisa.

E a minha orientadora, que desde o primeiro semestre, quando tive o imenso prazer de ser sua aluna que descobri que tinha escolhido o curso certo. Muito obrigada Marcela por todas as conversas, todos os conselhos, todos os puxões de orelha, valeram a pena. Sei que ainda tenho muito a aprender, mas sei também que com você aprendi e descobri o quanto é linda a profissão que escolhemos.

## RESUMO

O presente trabalho é fruto das inquietações vivenciadas em estágio supervisionado em Serviço Social I, II e III, em um Conjunto Penal do Estado da Bahia, cujo objetivo consiste em reconhecer o papel da família na reintegração social dos egressos do sistema prisional, assim como a participação do Estado neste processo, situando a atuação do assistente social frente a esta demanda. Para a concretização desta proposta, foi necessário para além da experiência de estágio, desenvolver um levantamento bibliográfico a cerca do tema, como também a realização de entrevistas semi-estruturadas com familiares de pessoas que se encontram presas. O foco deste trabalho é a família e como cada vez mais o Estado transfere suas responsabilidades para a mesma e como esta vem enfrentando seus dilemas, principalmente em situação de cárcere. Para tal proposta discutimos o tema família, com seus arranjos e rearranjos, e a centralidade desta nas políticas públicas. Assim como a contextualização do sistema prisional, para melhor compreensão do que se configuram egressos, e fazemos a relação deste com a atuação profissional do Assistente Social. Os resultados alcançados foram os esperados, a confirmação de que as famílias dos presos estão desamparadas por parte do Estado, e que estas são as responsáveis pela reintegração social dos seus entes.

**Palavras- Chave:** Família, Políticas Públicas, Sistema Penitenciário, Serviço Social.

## **ABSTRACT**

This work is the result of concerns experienced in supervised training in Social Work I, II and III, in a state of Bahia Criminal Set, whose aim is to recognize the role of families in the social reintegration of former convicts, as well as State participation in this process, placing the work of the social worker meet that demand. To achieve this proposal, it was necessary in addition to the internship experience, develop a literature about the subject, as well as the implementation of semi-structured interviews with relatives of people who are imprisoned. The focus of this work is the family and as more and more the state transfers its responsibilities to it and how it is facing dilemmas, especially the prison situation. For such a proposal discussed the theme family, with his arrangements and rearrangements, and the centrality of this public policy. As well as the context of the prison system, for better understanding of what are configured graduates, and make its relationship with the professional performance of achievements Social. Os assistant were expected, confirming that the families of the prisoners are disadvantaged by the state, and that these are responsible for the social reintegration of their loved.

## **SUMÁRIO:**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>1. DISCUTINDO A FAMÍLIA:.....</b>	<b>11</b>
1.1. A Família como papel central nas políticas públicas.....	15
<b>2. SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO ESPAÇO DE DIREITOS?.....</b>	<b>22</b>
2.1. Cotidiano do Sistema Prisional.....	25
2.2. O percurso dos egressos.....	33
<b>3. SERVIÇO SOCIAL, FAMÍLIA E O CAMPO SOCIO JURIDICO.....</b>	<b>37</b>
3.1. A Família e egressos alvo do trabalho do Serviço Social.....	39
<b>4. APRESENTANDO A PESQUISA.....</b>	<b>43</b>
4.1. O Caminho Seguido até os resultados.....	43
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>48</b>
<b>APENDICE.....</b>	<b>53</b>

## INTRODUÇÃO

Este estudo discorrerá sobre os temas família, sistema prisional brasileiro e serviço social. A proposta é de descortinar suas relações e qual a importância delas para a atuação profissional do serviço social frente à estas demandas.

Reconhecendo a família como a primeira instituição de socialização, procuramos compreender como ela também participa na ressocialização dos entes que transgrediram e foram condenados a pena privativa de liberdade e agora estão retornando para casa por meio de progressão de regime ou por alvará de soltura.

Nesta perspectiva, discutiremos em um primeiro momento a família, destacando sua centralidade nas políticas públicas e a sua relação com o serviço social. Logo em seguida, o sistema prisional brasileiro, o seu cotidiano e os egressos. E após, se aproximando mais da atuação profissional de um Assistente Social, fazer a relação dos temas família, sistema sócio jurídico e o fazer profissional frente aos egressos deste sistema.

Por entender a família como maior instituição das relações sociais, e de apoio e sentimento de pertença. O questionamento que fazemos é qual o papel e importância desta para a pessoa em situação de cárcere e que se encontra em regime semi-aberto? Como a família enfrenta estas questões, e quais impactos ela sofre além do estigma de familiar de preso.

Acreditamos que as relações familiares são expressões da relação de produção e reprodução social, e de acordo com Sarti (2004, p. 17) ela “é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo”. Em se tratando de sistema prisional, quando as relações familiares existem, pois em alguns casos estas são fragilizadas pelo contexto da prisão, é nela que muitos destes atores encontram suporte emocional e material. Porém, quando este ente está perto de retornar ao seio familiar a maior preocupação da família acreditamos ser como será a vida deste na sociedade, visto que a mesma possui um preconceito ainda não superado para com

ex-detentos, dificultando sua reinserção na vida social. Logo eles sofrerão com o estigma de já ter vivenciado a cadeia.

Com este trabalho procuraremos verificar qual a relevância da participação familiar para os egressos da prisão, e compreender como se estabelecem estas relações, e como o serviço social atua dentro deste contexto. Destacando a importância desempenhada pela família enquanto instituição de acolhimento, avaliando a relação estabelecida entre os egressos e suas respectivas famílias, para compreender quais os desafios postos quanto ao retorno deste egresso para o seio familiar.

Uma das motivações em suscitar esta temática se dá pela inserção enquanto estagiária no Conjunto Penal de Feira de Santana - BA, e com esta aproximação pode-se perceber as relações familiares existentes ou inexistentes, e como esta tem impactos importantes na vida dos internos egressos, pois estes estão prestes a voltar para o convívio familiar.

Ao observar o atendimento dispensado às famílias no campo de estágio, percebe-se que é ineficiente devido à demanda da instituição, sendo este apenas dois dias na semana, e não sendo nenhum destinado para atendimento às famílias dos egressos, logo não se tinha uma discussão sobre o tema para com eles e nem com os próprios usuários.

A inquietação surgiu por saber que é a família quem vai receber este indivíduo após o cárcere, então porque que não se trabalha com os mesmos? Ficando claro que este ainda é um campo pouco discutido.

É atribuição do Serviço Social atender e acolher as famílias, e não apenas os internos da instituição prisional. Levando em consideração esta atribuição da profissão foi que a proposta deste trabalho surgiu, para tentar compreender como se dá esta relação família e egressos e o serviço social.

A partir da temática do proposto projeto, torna-se possível aproximá-la da perspectiva dialética, sendo esta a corrente filosófica que se propõe a estudar os fenômenos sociais levando em consideração o conceito de totalidade, realidade e

contradição. De acordo com Konder(p. 07) o método dialético “é o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”.

Diante do exposto, pode-se dizer que, é possível fazer a aproximação entre participação familiar e a dialética marxista, pois, a família é uma arena de conflitos e mediações sociais, fazendo-se necessário compreender as relações sociais vivenciadas pelos egressos e suas respectivas famílias.

Em uma tentativa de aproximação do real, utilizaremos a pesquisa qualitativa, por compreender que esta oferta subsídios para desvelamento de um fenômeno social. Esta aproximação se dará por meio de levantamento bibliográfico acerca do tema.

O trabalho será dividido em quatro capítulos, o primeiro tratará sobre a família , seus conceitos e arranjos e rearranjos dentro do modo de produção capitalista, desenvolvendo assim uma centralidade desta nas políticas públicas.. No segundo capítulo será abordado o Sistema Prisional Brasileiro de uma maneira histórica, trazendo mais pra o contexto na América Latina. Discutindo se este é um espaço de direitos ou não, e como vem se efetivando, e ainda neste mesmo capítulo o Cotidiano do Sistema Prisional e o Percurso dos egressos deste sistema. No terceiro relacionar o Serviço Social, com a família e o campo Sócio Jurídico, e como se dá o fazer profissional frente a estes egressos, fechando a discussão com a família e a responsabilidade desta para com familiares presos dentro e fora dos presídios brasileiros, pois sabemos que mesmo quando o indivíduo se encontra sobre a tutela do Estado, é a e na família que existe o suporte financeiro e material, além de responsabilizá-la pela ressocialização destes. Discutindo sobre os Egressos como alvo do trabalho do Serviço Social.

## 1 DISCUTINDO A FAMÍLIA

Para se fazer uma discussão sobre família na contemporaneidade, se faz necessário retornar aos tempos mais antigos para se entender como se constituiu a família e como esta evoluiu a ponto de se tornar a maior instituição social para um indivíduo.

Para começar precisamos entender o que é família, que, de acordo com Teruya (2000, p. 01) é “uma instituição mediadora entre o indivíduo e a sociedade, submetida às condições econômicas, sociais, culturais e demográficas, mas que também tem, por sua vez, a capacidade de influir na sociedade”. Podemos então afirmar que esta é um elo entre o indivíduo e a sociedade ao qual está inserido, atuando como um termômetro do exterior com o interior, ou sendo mais preciso entre o público e o privado.

Mas quem é a família? Quem faz parte desta? Zacaron(2010,p.169) compreende a

família como um grupo de pessoas portadoras de particularidades, que se relacionam cotidianamente, pessoas que traçam uma complexa rede de relações e emoções, que não são necessariamente homogêneas ou integrativas.

Não necessariamente sejam necessários laços consangüíneos. As famílias podem se apresentar da várias formas, por exemplo, temos a nuclear, composta por pai, mãe e filhos, sendo que este modelo é o considerado padrão na sociedade. Mas não é o único, existem também as famílias monoparentais, composta por pai ou mãe e filhos. Tem-se ainda a extensa composta por pai, mãe, filhos, sobrinhos, avós, etc. ou qualquer parente que conviva sobre o mesmo teto. Não podemos esquecer as famílias homoafetivas composta por casais do mesmo sexo com ou sem filhos. E ainda tem-se a família em rede, que perpassa os limites de uma residência para os limites de uma comunidade. São vizinhos que cuidam dos filhos uma das outras, e que interagem dentro de uma organização familiar.

O que se pode observar ao longo dos estudos sobre o tema família, é que a sua evolução se deu respeitando interesses capitalistas. As formas de organização

destas evoluem juntamente com os interesses do sistema capitalista, apoiado em um Estado regulador.

A exploração e a submissão de um ser sobre outro começa ainda mesmo na família, com a separação das funções femininas e as masculinas, onde às mulheres são confinadas dentro do lar para cuidar dos filhos, e satisfazer o seu marido.

De acordo com Engels(1984)“ a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos”, e este ainda acrescenta que a monogamia é a primeira divisão e opressão entre classes: o masculino e o feminino. Introduce-se aí um conceito tão conhecido pelo Serviço Social: classes sociais. É a partir deste conceito que a família tomou rumos diferentes ao longo da história.

Iremos fazer uma análise de alguns modelos de estrutura familiar, começando pela família patriarcal,

um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal e sua legítima, ao qual se incorporavam parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo concubinas e bastardos; todos abrigados sob o mesmo domínio, na casa-grande ou na senzala, sob a autoridade do patriarca, dono das riquezas, da terra, dos escravos do mando político. Ainda se caracterizava por traços tais como: baixa mobilidade social e geográfica, alta taxa de fertilidade e manutenção dos laços de parentesco com colaterais e ascendentes, tratando-se de um grupo multifuncional (TERUYA, 2000, p. 04).

De acordo com Engels(1984)“ a comunidade familiar patriarcal(...) constituiu o estágio de transição entre a família de direito materno – fruto do matrimônio por grupos – e a monogamia moderna”.

No Brasil este modelo de estrutura familiar foi vivenciado no período colonial, que é marcado por um governo português ausente, abrindo espaço para o poder do proprietário de terras. Ressaltando que neste período de Brasil colônia, a família era a referência do indivíduo, pois esta detinha de todas as funções sociais, por ser a única forma de organização existente.

Ainda segundo a autora citada acima “o poderio patriarcal foi gestado na ausência de um Estado forte, e seu declínio se verificaria quando este Estado assumisse seus papéis” (TERUYA, 2000, p. 04).

Não se pode deixar de citar um modelo de organização familiar que se tornou regra e padrão para quase todas as sociedades: a monogamia. Na família monogâmica, uma mulher pertence apenas a um homem. Esta na realidade é só mais uma forma de oprimir a mulher, pois neste modelo se vivia ( e ainda se vive) de aparências. Com a monogamia não deixou de existir as traições, e pior sendo estas aceitas quando o traidor é do sexo masculino, e inaceitável quando esta parte do sexo feminino, o que para Engels (1984) a monogamia “surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro”, do sexo feminino pelo sexo masculino.

Outro ponto a ser discutido sobre a monogamia é que surge também o conceito de propriedade privada, agora a esposa pertence ao seu esposo, assim também os filhos. Existe ai um sentimento de posse. Logo o casamento ou matrimônio se torna um contrato entre marido e mulher, e assim também ocorrerá com a venda da força de trabalho, esta poderá ser comprada e vendida livremente. Nascendo assim o sistema capitalista.

Para Engels(1984)

a monogamia nasceu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mão – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos deste homem, excluídos os filhos de qualquer outro. Para isso era necessária a monogamia da mulher, mas não a do homem; tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menor empecilho à poligamia, oculta ou descarada, deste.

Retornando ao contexto brasileiro, no século seguinte, houve uma transformação no modelo de organização familiar, saindo do patriarcal para o nuclear, que de acordo com Parsons *apud* Teruya(2000, p.09)

a família nuclear combinaria com a sociedade industrial, na medida em que contrasta com a família anterior, onde a solidariedade do grupo de parentesco implicava em obrigações extensivas. Este novo

modelo se caracteriza pela perda de importância do parentesco extenso, independência econômica dos filhos (acarretando a conseqüente diminuição da autoridade paterna), aumento da participação da mulher no sistema produtivo, natalidade planejada e reduzida. As funções da família moderna se restringiriam à socialização da criança e estabilização das personagens adultas.

O modelo de família nuclear permanece até os dias atuais, mesmo com a inserção de novos modelos como já foi mencionado, ele ainda é o modelo padrão para a nossa sociedade. Porém, independente do modelo de estruturação familiar, o que podemos destacar é que a família possui funções na sociabilidade dos seus membros.

a família ainda constitui a principal rede de relações e fonte de apoio, continua sendo para a maioria das pessoas, um dos aspectos mais valorizados da vida e, como demonstram algumas pesquisas, são um dos principais determinantes do ajustamento psicossocial da pessoa. O papel da família, para bem ou para mal, é crucial, tendo em vista que é a primeira a ensinar e a ditar modelos, com base na satisfação das necessidades de seus membros.(STREY, 2007, p. 23)

Mas não podemos esquecer que o tema família é ambíguo, porque da mesma forma que esta oferece apoio ou deveria oferecer, ela também pode ser o local onde o indivíduo sofre violências e acaba por não vivenciar a harmonia de um lar perfeito como pintam os padrões. O que para Geddens(1993, *apud* STREY, 2007, p. 31), “a família é o lugar mais perigoso da sociedade. Por justamente existir em suas relações a ambiguidade.

Chegamos então a conclusão que o conceito de família deve ser no plural, porque não existe uma única forma de expressão, levando em consideração a amplitude do tema e aos novos arranjos familiares.

Se existisse uma única forma de família, um único modelo “ o perfeito”, não seria necessário estudar as relações existentes dentro de uma família, ou ainda esta não se tornaria tão importante para as políticas públicas assistenciais. O que discutiremos a seguir é justamente esta centralidade das famílias nas políticas públicas brasileiras.

## 1.1 A Família como papel central nas Políticas Públicas

A instituição familiar se tornou o carro chefe das políticas públicas, e este acontecimento não foi por acaso e nem descontextualizado. O que podemos afirmar é que o modo de produção capitalista foi quem influenciou todas as mudanças ocorridas no âmbito da família.

A princípio como já foi discutida anteriormente, a família monogâmica é o fio condutor destas mudanças. Lessa (2012, p.69) afirma que:

a família burguesa (...) é fundada na propriedade privada, se caracteriza pela retirada das mulheres da vida coletiva e pela redução de suas atividades ao serviço de seu senhor. Contrapõe o homem, enquanto marido a ser servido, à esposa, que domina tiranicamente o espaço doméstico para melhor atender a seu 'provedor'; reduz a riqueza e densidade das relações afetivas abertas à paternidade na mesma proporção com que sobrecarrega a maternidade com função de mediação entre o senhor, a prole e os serviços.

Quando se determina a necessidade da monogamia, está indiretamente concordando com o modo de produção capitalista, pois como também já foi citado anteriormente, o casamento se torna um contrato entre os casais, com fundamentos na propriedade privada, que é a lógica do sistema.

Quando para este mesmo sistema (capitalista) não é mais interessante que a mulher se restrinja única e exclusivamente aos a fazeres domésticos, pois se tem agora a necessidade do consumo, o mesmo capitalismo novamente interfere na vida privada para determinara vida pública. Ou seja, não se pode mais permitir que a mulher fique no âmbito privado. Faz-se necessário agora que ela consuma, para que isto ocorra, ela precisa de capital. Vale ressaltar que este consumo agora destinado às mulheres, são as mulheres das camadas mais baixas, onde seus esposos não podem ofertar os novos produtos. Então agora, estas mulheres pobres, se inserem no mercado de trabalho para satisfazer uma única necessidade: consumir.

Lessa(2012, p.70)sintetiza da seguinte maneira:

dos homens e mulheres de então, a personalidade feminina se mostrou muito mais manipulável para a compra dos novos produtos dos que a masculina. (...) Mas, para que o consumo de novas mercadorias se intensifique é preciso a reprodução de uma personalidade feminina que “necessite” desse consumo das novas mercadorias e que tal necessidade se generalize por todo o corpo social.

Para melhor compreensão, sabemos que no modo de produção capitalista é alimentado pela produção em massa, primeiro se cria o produto, e em quantidade, depois se cria a necessidade deste mesmo produto.

Mas o que nos interessa em fazer uma contextualização da inserção da mulher no mercado de trabalho, mesmo que breve, é justamente para entendermos o tema do nosso trabalho: A importância da família no processo de reinserção social dos egressos do sistema prisional na sociedade.

A partir de então quando a mulher se insere no mercado de trabalho, ela não deixa de ser responsável pelos seus familiares e pelo seu lar, ela apenas acumula funções, ela agora participa da renda da casa, e continua a ser dona de casa. A protetora, a cuidadora.

Esta função de cuidar perpassa até nossos dias atuais, a mulher ainda possui a responsabilidade da casa e de seus entes que com ela reside. Mesmo na contemporaneidade havendo mudanças na forma de organização familiar, como foi já foi discutido, a responsabilidade de proteger e cuidar dos seus pertence a família, e quem cuida da família é a figura feminina.

Dentro deste contexto, é interessante para o Estado se isentar de tais responsabilidades, é mais fácil “ofertar” (mesmo que de maneira insuficiente) subsídios para que a família continue a zelar pelos seus, e estas ofertas são “efetivadas” através das políticas públicas.

Para Pereira-Pereira(2008, p. 26) foi ao final dos anos 1970, durante a crise econômica mundial, que “a família vem sendo redescoberta como um importante

agente privado de proteção social. Em vista disso, quase todas as agendas governamentais prevêm, de uma forma ou de outra, medidas de apoio familiar”.

Mais esta redescoberta tem um por que. De acordo com alguns autores a falência do welfarestate ou o estado de bem estar social, onde o Estado era o garantidor de direitos sociais e trabalhistas é a principal se não a única desta transferência de responsabilidade. Para o neoliberalismo o Estado não tem mais capacidade de gerir tais políticas e propõe uma reestruturação das políticas sociais de pós-guerra, e a recomendação era uma maior participação privada, e não mais a esfera pública atuaria sozinha.

Todas as ações governamentais neste sentido são fundamentadas pelo ideário neoliberal que se funde nos anos 1980 “a sociedade e a família deveriam partilhar com o Estado responsabilidades antes da alçada dos poderes públicos”, transformando assim o que já acontecia no Brasil em moderno, com “laivos de modernidade”.(PEREIRA-PEREIRA, 2008, p. 29-30).

A família se torna a partir de então aliada do novo sistema de produção, em outras palavras, “a família, com o aperfeiçoamento do Estado Moderno, foi vista como o principal foco de organização social, que atenderia e perpetuaria a lógica do novo sistema capitalista liberal de produção”.(BUSSON, 2009, p.182).

Para este novo modelo capitalista o Estado deveria ser mínimo, ou interferir o menos possível e deixar o mercado livre, pregavam maior privatização para prestação de bens e serviços. Sendo este Estado ausente quem assumiria suas responsabilidades?

mesmo sem ter claro “quem” na sociedade deveria assumir responsabilidades antes pertencentes ao Estado, “quem” e “com que meios” financiaria a provisão social, e “que formas” de articulação seriam estabelecidas entre Estado e sociedade no processo de satisfação de necessidades sociais, foram concebidas fórmulas que exigiam da sociedade e da família considerável comprometimento.(PEREIRA- PEREIRA, 2008, p. 31).

Logo fica evidente que a família seria responsável por seus membros, o que Sarti(2008, p.267) afirma que “nas décadas mais recentes, tanto nos países centrais quanto, sobretudo, nos países da periferia capitalista, a família volta a ser pensada como co-responsável pelo desenvolvimento dos cidadãos”.

O que se configura como uma transferência de responsabilidades por parte do Estado para outros setores que são:

o setor *oficial*, identificado com o governo; o setor *comercial*, identificado com o mercado; o setor *voluntário*, identificado com as organizações sociais não governamentais e sem fins lucrativos; e o setor *informal*, identificado com as redes primárias e informais de apoio desinteressado e espontâneo, constituído da família, da vizinhança e dos grupos de amigos próximos( JOHNSON, 1990 *apud* PEREIRA-PEREIRA, 2008, p. 32)

Desde então o que se observa é uma “relação” contraditória entre Estado, mercado e sociedade. Contraditória porque estes deveriam compartilhar as responsabilidades sociais, mais o que se observa é que o Estado e o mercado não tem interesse em participar sobrando e sobrecarregando as famílias.

Portanto, hoje, o Estado não mais reivindica o posto de condutor-mor da política social; pelo contrário, dele se afasta. O mercado, por sua vez, nunca teve vocação social e por isso, a despeito de praticar a filantropia como estratégia de marketing, prefere aprimorar-se na sua especialidade, que é de satisfazer preferências, visando ao lucro, e não necessidades sociais. Ambos – Estado e mercado -, denominados por Habermas de “reino do sistema” (1981), cedem cada vez mais espaço à sociedade( o “reino da vida”, segundo o mesmo autor) para que esta exercite a sua “vocação solidária”, e emancipe-se da tradicional colonização do Estado. (PEREIRA-PEREIRA, 2008, p. 34)

Na realidade chegamos ao ponto mais importante. O modo de produção capitalista é desigual e explorador. Como um modelo que visa o lucro, que se apropria da força de trabalho dos indivíduos pensaria em proteção social para estes mesmos indivíduos explorados? Isso é contraditório. O Estado por sua vez também não tem interesse em efetivar políticas para emancipação humana, pois este é apenas um

braço do sistema capitalista. Restando nessa matemática, apenas a sociedade, que sendo mais precisa a família.

Se o Estado é ausente para proteção social, quem são os indivíduos que sofrem com esta ausência? Aqueles que são explorados pelo mercado. O que categoricamente afirmamos ser a classe trabalhadora. Sendo esta abandonada por parte do Estado e sendo explorada pelo mercado, esta não tem a quem recorrer a não ser a ela mesma.

O porquê de se abordar o capitalismo dentro deste trabalho é para situarmos para quem estas políticas sociais são criadas. As políticas públicas destinadas às famílias são destinadas às famílias pobres.

Sarti(2008, p. 27) aborda que as políticas sociais são dirigidas aos “pobres”, que são encarados como um “outro”, o estranho, diferente.

O porquê da centralidade da família nas políticas públicas sociais pode ser encarado pelo fato do Estado se desresponsabilizar das questões sociais, se fazendo necessário darem ao mínimo possível um aporte àqueles que ficam com a responsabilidade, a família, mais precisamente a família pobre. E é através das políticas públicas que o Estado pode oferecer tais suportes.

A centralidade da família nas políticas públicas brasileira está pautada na nossa Carta Magna, a Constituição Federal de 1988, que em seu Cap. VII, Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso traz alguns art. e incisos sobre a importância da família, e também sobre a sua função de proteção para com seus membros. Dentre estes art. e incisos separei os que acredito serem os mais relevantes para este trabalho. Sendo estes:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

(BRASIL, Constituição Federal, 1988).

Fica claro neste documento que a família é detentora de responsabilidades, e que ao Estado cabe apenas facilitar para que esta desempenhe suas funções de maneira a não demandar de medidas mais intervencionistas por parte dele. E isto é facilitado através das políticas públicas.

Dentre as políticas públicas voltadas para a família com eixo central temos as direcionadas às crianças e adolescentes, o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente traz a importância de manter e reforçar os vínculos familiares no Art. 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente deixa claro que a falta de recursos materiais não deve justificar o afastamento do convívio familiar, e ainda recomenda a o encaminhamento destes para os serviços de acolhimento e a inclusão em programas oficiais ou comunitários de apoio.

### O Estatuto do Idoso no seu Art. 3º

é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária(BRASIL, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, 2003).

## 2 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO ESPAÇO DE DIREITOS?

Para entendermos o sistema prisional brasileiro se faz necessário uma breve contextualização sobre o surgimento do sistema penitenciário em âmbito mundial.

Na antiguidade não se realizava a privação de liberdade como sanção penal, a menos que fosse para aguardar o julgamento. Esse método de punição surge com o avanço do modo de produção capitalista nos Estados Unidos e na Europa.

Como os países periféricos sempre acabam reproduzindo os mesmos mecanismos dos países do primeiro mundo,( e isso é fruto da globalização, uma grande consequência do modo de produção vigente) não seria diferente com a nova modalidade de punição. Então surge o sistema penitenciário na América Latina. Mas com peculiaridades diferentes, se nos Estados Unidos a origem está na relação da economia e a necessidade de disciplinar os indivíduos. Na América Latina

o objetivo que levou à implementação desses modelos nos países da região diferia profundamente do modelo europeu e do norte-americano. Primeiro, porque aqui as novas prisões atuaram como laboratórios de ensaio que facilitavam dar explicações *científicas* sobre os problemas sociais. Assim, como bases experimentais para a consolidação das novas ciências do crime e castigo (criminologia e penologia), também acabavam produzindo novas formas de intervenção que incidiam na remodelação das relações entre o Estado e as classes menos favorecidas. E, segundo porque o efeito penitenciário não respondia à, nem contribuía ao imaginário político democrático como na Europa e na América do Norte(CÉSAR, 2013, p.36).

Assim como no tema família, o sistema prisional teve a grande influencia do sistema capitalista. A partir do momento em que surge a propriedade privada, o excedente, a competitividade, e o consumo, surge também a questão social e com ela suas expressões e mazelas. O que queremos afirmar aqui é que a necessidade de um sistema punitivo é advinda do capitalismo. Pois agora é interessante que se proteja os bens privados.

Com o passar dos anos a forma de punição para os transgressores se torna ineficaz, não é mais interessante que se realize os eventos para cumprimento das penas em

praças públicas na frente de todos os cidadãos. Agora se faz necessário que os castigos e chicotadas sejam realizados à margem da sociedade.

A partir de então começam a surgir o que seria mais tarde o modelo de cadeia: uma construção afastada da comunidade, para que os castigos sejam disfarçados e omitidos.

Porém é em meados o século XIX que se expandirá o conceito de sistema penitenciário, o que se denominou como reforma penitenciária. Os países precursores desta reforma são os Estados Unidos e a Europa. A proposta do sistema penitenciário é a punição e a correção como meios de ressocialização, através de diversas sanções penais, principalmente as penas privativas de liberdade. A intencionalidade é a de além de salvaguardar os interesses das classes dominantes, controlara delinquência.

Mais tarde este sistema se expande para a América Latina.

A partir de 1790, sob o influxo da reforma penitenciária, oriunda dos Estados Unidos( Filadélfia e Alburn), que se desenvolveu, nas primeiras décadas do século XIX, tanto na Europa como na América Latina, uma acalorada discussão acerca da inovação de técnicas e procedimentos punitivos( CÉSAR, 2013, p. 34).

A proposta era de não mais punir o corpo com os castigos e suplícios, mais sim agora privar o homem de um bem: a liberdade. Seria como uma estadia para que este delinquente fosse recuperado para voltar a conviver em sociedade, o que se esperava era criar um 'novo homem', que seria devolvido à sociedade com todos os atributos necessários à convivência social, principalmente para o trabalho. (TRINDADE, 2009).

Ai está o ponto principal, o interesse em agora não mais castigar o corpo, é porque este se torna necessário ao novo modo de produção. O capitalismo vê nessas pessoas mão de obra barata, desqualificada. Para Souza, Jesus e Silva (2014, p.304)

A utilização majoritária da pena privativa de liberdade, que de início se sustentava através do discurso de humanização das punições apregoando a abolição dos suplícios, logo mostrou sua

funcionalidade econômica, qual seja: a preparação e utilização de prisioneiros para o trabalho, através da docilização dos corpos, objetivando inseri-los no processo de reprodução do modo de produção capitalista.

O objetivo da prisão não era apenas em custodiar e punir os indivíduos que representavam ameaças a sociedade “mas também buscavam, em seus primórdios, através de suas normatizações rígidas, domar os corpos e almas dos condenados, tornando-os dóceis ao modo de produção capitalista”(SOUZA, JESUS e SILVA, 2014, p. 303).

O que na realidade acontece, é que se tornou interessante e lucrativo o sistema penitenciário. Interessante porque desenvolvia uma função vital:retirava do convívio social as pessoas que ofereciam riscos a ordem, e não por coincidência essas pessoas sempre foram as mesmas ( pobres, analfabetos, negros); e lucrativo, pois não era necessário muito dinheiro para manter as cadeias, e como contrapartida se tinha a utilização desta mão de obra. Com o novo modo de produção em expansão, se carecia de mão de obra.

Porém como sabemos, a lógica do capital é cruel. Primeiro existe uma necessidade de força de trabalho, cria a competitividade, e depois o excedente. E não foi diferente com a população carcerária. Chegou a um determinado momento em que não se fazia mais necessário se utilizar das cadeias, agora superlotadas. E então ele se reinventa, e modifica a função do sistema penitenciário

A prisão passa a ter outra função: se antes buscava controlar a população dita ‘desviante’ e torná-los aptos para o modo de produção capitalista, agora o aprisionamento contribui para o processo de regulação do mercado de trabalho, já que guarda aqueles indivíduos considerados supérfluos ou inadequados ao mercado, retirando da sociedade um contingente de desempregados e aquecendo o setor de bens serviços voltados para a prisão. Com isso se reduz a oferta de mão de obra e diminui os índices de desemprego, por outro lado cria uma massa de indivíduos inempregáveis, já que a permanência no cárcere os torna ainda mais desqualificados para as exigências do mercado de trabalho. (WACQUANT, 2001, pp.77 *apud* SOUZA,JESUS e SILVA p. 305)

Fica evidente que a intenção nunca foi a ressocialização ou reinserção do indivíduo na sociedade, e sim de utilizar dele enquanto força de trabalho, e manutenção da

exclusão já existente. E isso ocorreu com a permissão e submissão do Estado frente ao capital. Aguirre, (2009, pp. 45, *apud* César, 2013, p. 43), afirma que

O que atraiu as autoridades do Estado para o modelo penitenciário não foi a promessa de recuperar os criminosos por meio de mecanismos humanitários, e sim a possibilidade, muito mais tangível e realizável, de reforçar os mecanismos de controle e encarceramento já existentes. Essa foi de fato a maneira pela qual as autoridades do Estado concebiam, geralmente, a “modernidade” de seus projetos sociais.

O Estado em que vivemos, que tem seu modo de organização pautado na lógica do capitalismo, se desresponsabiliza cada vez mais das questões em que precisa enfrentar o capital. Ele vem se transformando ao longo dos anos em um Estado penal punitivo. E isso tem uma finalidade,

Na atualidade o que podemos afirmar é que existe uma política de menos Estado social e mais Estado penal. Dentro dessa lógica, quanto menos se emprega recursos em políticas econômicas e sociais mais se investe na economia penal, através do recrudescimento da legislação penal, de maior investimento na construção de presídios e aumento do aprisionamento (SOUZA, JESUS e SILVA, 2009, p. 303).

O sistema penitenciário brasileiro serve para aprisionar aqueles que são excluídos e marginalizados socialmente. A mídia é um instrumento valioso para reforçar o estigma e o preconceito da sociedade para com aqueles que cometeram algum erro.

Esta tem suscitado na sociedade o medo, o pavor, criando uma situação de perigo constante. Afirmando ser necessário cada vez mais o Estado ser enérgico para solucionar os problemas da segurança pública.

## **2.1 Cotidiano do Sistema Prisional**

Em Salvador, no ano de 1840 criou uma comissão de visitas às prisões brasileiras, para conhecer as mudanças necessárias, visto que o aparelho prisional brasileiro vivenciava uma “modernização”.

Na capital baiana neste período de 1840 existiam três tipos de cadeia: as eclesiásticas, as militares e as civis. Mas a situação era lastimável, de acordo com Santos:

As prisões baianas eram responsáveis pelas mortes de muitos prisioneiros devido às condições insalubres das mesmas. Uma das piores formas de aprisionamento era a *presiganga*, uma embarcação que servia como cárcere (JESUS, 2012, p.30).

A primeira penitenciária da Bahia começou a ser construída no ano de 1833, e foi inaugurada parcialmente em 1861, só sendo concluída em 1860. O nome era Casa de Prisão com Trabalho, era uma casa de correção. Esta representou a modernidade prisional baiana.

No século XX

a diminuição dos gastos públicos parecia ser o único objetivo que se poderia extrair do trabalho dos prisioneiros, esquecendo-se as autoridades de todo o discurso regenerador propalado no século anterior, que balizava a idéia do trabalho como recurso para combater a reincidência(MAIA, 2009: 137 – 138 *apud* JESUS, 2010, p.32).

Dentro deste contexto da modernização do sistema prisional é que vão surgindo as cadeias baianas. Atualmente existem vinte e quatro unidades prisionais, localizadas na capital e também no interior.

Neste trabalho destacaremos apenas uma unidade: O Conjunto Penal de Feira de Santana, que está localizado no interior, na cidade de Feira de Santana. A escolha desta instituição está relacionada ao fato de ter cumprido o estágio supervisionado de Serviço Social neste Conjunto, que ocorreu entre o período de agosto de 2013 até outubro de 2014. Com esta vivencia pude observar as relações existentes e as correlações de força que existem em uma unidade prisional. Constatando a nossa autonomia relativa que faz muita diferença na vida dos usuários.

Esta unidade prisional acolhe os internos de ambos os sexos, em regimes fechado, semiaberto, aberto e presos provisórios. Sua capacidade total é de 644 internos, mais abrigava um total de 1.229, sendo estes 1.132 homens brasileiros e 97 mulheres brasileiras. Ou seja, um excedente de 585 presos, que estão cumprindo

pena ou aguardando julgamento por terem cometido diversos delitos. Como apresenta a tabela abaixo:

Tabela 1 – Os delitos mais cometidos

	PERCENTUAL
Tráfico de entorpecentes	34%
Roubo	29%
Furto	14%
Homicídio	08%
Estupro	05%
Latrocínio	04%
Maria da Penha	02%
Outros	04%

*Fonte:* Levantamento realizado pelo CRC da unidade em 2013

Vale ressaltar que estes dados foram colhidos durante o estágio, e como a rotatividade entre os presos é alta, estes dados podem estar defasados.

A estrutura física do Conjunto Penal era distribuída da seguinte forma: 17 pavilhões, um feminino, um albergue e quinze masculinos, um prédio administrativo, um templo, uma escola, uma cozinha, oficina, área para plantio, um hospital, lavanderia e biblioteca.

O Serviço Social está inserido nesta unidade prisional desde o seu início, fazendo parte da primeira equipe de profissionais, juntamente com o médico e funcionários da segurança. Tendo por objetivos, segundo JESUS(2010,) “proporcionar aos internos e aos egressos do sistema prisional , atendimentos, encaminhamentos, inclusão no convívio social, garantindo humanização nos atendimento, além de prestar assistência aos internos e seus familiares”.

O Setor Social atualmente conta com 09 profissionais de Serviço Social. As atividades desenvolvidas estavam distribuídas da seguinte maneira: as segundas-feiras atendimento das demandas femininas; nas terças-feiras, o atendimento das demandas masculinas ( estas demandas são apresentadas ao serviço Social por meio de petição, o usuário solicita atendimento com o setor, e a partir dai são

levantas as demandas); as quartas e sextas-feiras, pela manhã são confeccionadas as carteiras de visitas, onde são passadas as informações e orientações para os familiares. Vale ressaltar que esta atribuição não compete ao Serviço Social, porém é através deste que se tem um contato inicial com os familiares dos internos. Logo o Serviço social se utiliza disto, para realizar um levantamento do perfil do usuário. As tardes destes dias eram realizados os reconhecimentos de paternidade. Que se dá não só pela assinatura dos internos, mas, também se faz necessário que o mesmo tenha um contato com o seu filho, podendo ficar alguns minutos com este. E esta ação reforça os vínculos familiares, e ressalta para a importância da família neste processo de reclusão. E as quintas-feiras era o dia de visita dos familiares.

Estas atividades são da rotina da unidade, porém estava realizando o mutirão para aplicação do Programa de Atendimento Individualizado(P.A.I.). Neste processo os profissionais (psicólogos e assistentes sociais) realizam uma entrevista com os usuários, fazendo um levantamento de dados e demandas, com todos os internos. Pois a intencionalidade deste mecanismo é poder conhecer para intervir. Contando com o atendimento do Programa de Atendimento Individualizado, pode-se dizer que era realizado diariamente em torno de 50 ou mais atendimento do Serviço Social.

Um dos maiores avanços observados enquanto estagiária nesta instituição, foi a criação do projeto Portas Abertas, que se configura por um atendimento biopsicossocial ao interno no momento da chegada a unidade. Este atendimento sempre conta com a presença de um assistente social e/ ou psicólogo e a equipe de enfermagem. A importância deste programa é que se pode conhecer o usuário que acaba de chegar, desvelando suas necessidades e encaminhado-o para o setor necessário. Desta maneira a resposta do Serviço Social se tornou mais rápida e de certa forma eficaz. Durante a realização do estágio houve a participação nas etapas para a implementação deste projeto, podendo visualizar os resultados iniciais.

De acordo com a Lei de Execução Penal, cabe ao profissional de Serviço Social:

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

I – conhecer os resultados dos diagnósticos e exames;

- II – relatar, por escrito, ao diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentados pelo assistido;
  - III – acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;
  - IV – promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação;
  - V – promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;
  - VI – providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da previdência social e do seguro por acidente no trabalho;
  - VII – orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.
- ( BRASIL, Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984, 1984)

Com a citação acima, pode-se observar que o atendimento às famílias de presos se resume a orientação e amparo, quando necessário. O que é meio subjetivo, pois o que se entende por necessidade? O que ficou claro durante a participação enquanto estagiária foi que quem define a necessidade é a própria família. Observamos que dentro de um sistema que tem por finalidade “punir”, e que tem um sério problema de superlotação, atualmente com um excedente de 744 presos segundo a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP). Como os profissionais do Serviço Social podem identificar estas famílias que necessitam de ajuda? A resposta esta na própria família, pois o setor social só encontra esta quando ela mesma o procura. Ou seja, apenas se conhece a demanda familiar quando esta procura o assistente social e solicita atendimento, caso contrário não existe (dentro desta instituição) nenhuma outra ação para com os familiares. Limitando desta maneira o trabalho do profissional de Serviço Social, estabelecendo uma compreensão focalista do interno.

As demandas postas ao Serviço Social são apresentadas durante os atendimentos, que em sua maioria é encaminhar para a assistência jurídica, como também para confecção da documentação civil, certificado de permanência, para o auxílio reclusão, reconhecimento de paternidade, encaminhamento para atendimento da saúde, e psicológico.

Para a atuação profissional é necessário não apenas os conhecimentos específicos do Serviço Social, e da dominação das dimensões teórico-metodológicas e ético-

políticas e técnico-operativa da profissão, como também as especificidades das Políticas Penitenciárias, como a LEP, e Código Penal.

Os desafios profissionais são diversos, perpassando pela burocracia institucional, e a relação de poder. E também a herança histórica da profissão, com o caráter clientelista e assistencialista, faz com que ainda reflita bastante na forma de como outros profissionais visualizem a atuação profissional. Configurando em alguns momentos, em falta até de respeito para com os Assistentes Sociais.

Compreender a atuação profissional com seus limites e possibilidades, dentro da atual conjuntura, é complexo. Se por um lado o Serviço Social visa a defesa intransigente dos direitos, por outro, enquanto classe trabalhadora, está inserido neste mesmo processo da busca da defesa de seus direitos. De acordo com lamamoto (2012, p. 18)

*os Assistentes Sociais são desafiados neste tempo de divisas, de gente cortada em suas possibilidades de trabalho e de obter meios de sobrevivência, ameaçada na própria vida. Tempos de crise, em que cresce o desemprego, o subemprego, a luta por meios para sobreviver no campo e na cidade. Tempos extremamente difíceis para todos aqueles que vivem do trabalho: para a defesa do trabalho e para a organização dos trabalhadores.*

Dentro desta lógica de tempos difíceis, com a terceirização, precarização, os profissionais de Serviços Sociais também se veem inseridos neste processo. A falta de estabilidade, tem feito com que em muitos casos os Assistentes Sociais não consigam efetivar tais direitos. E ainda a precarização reflete diretamente na atuação frente ao usuário. Dos nove profissionais que atuam no Conjunto Penal de Feira de Santana, oito são oriundos do processo seletivo (REDA), e uma é cargo de confiança, nenhum efetivo. Este processo seletivo tem validade de dois anos podendo ou não ser renovado. Analisando como se dá a efetivação dos direitos, se ao chegar na unidade o profissional precisa conhecer as demandas postas e usuários. Diga-se que demore mais ou menos um ano para se reconhecer estes, no ano seguinte a realização de projetos. Caso em um ano não seja suficiente, e caso o contrato não seja renovado, serão contratados outros profissionais que passarão

pelos mesmos desafios iniciais. E assim a assistência prestada não se faz de forma eficaz.

Uma consequência desta precarização levando para a teoria do Serviço Social, o que chamaríamos de o caminho de ida e o caminho de volta. Como tem se dado a apreensão da universalidade, singularidade e particularidade dentro da atuação profissional? Pois se a atuação tem se limitado apenas a aparência do objeto, e não tem ainda conseguido ou não tem subsídios práticos para a busca da essência do mesmo.

Um dos maiores desafios para o Serviço Social dentro desta Instituição é o de conhecer o perfil dos usuários. Quem é a população carcerária? Atualmente tem-se mais ou menos 1.300 internos, entre homens e mulheres, em sua maioria com Ensino Fundamental Incompleto, ou seja, o nível de escolaridade é baixo. A reincidência também tem sido de forma expressiva. Vale ainda ressaltar que alguns dados referente ao crime, escolaridade, e regime, são disponibilizados por outros setores, como o CRC e o de educação. O perfil social e familiar é que se configura como desafio para o Serviço Social desta instituição.

Para se traçar um perfil social e familiar é imprescindível atender a todos os usuários e respectivas famílias. E isso não ocorre. O motivo para que não aconteça é a superlotação carcerária e o tamanho da equipe, que conta somente com nove profissionais. Ficando complicado dar assistência a todos.

O trabalho com as famílias também tem sido um problema grande para o setor social. Este acredita ser insuficiente. Como já foi mencionado acima, o Assistente Social desta unidade ao desenvolver uma atividade que não lhe pertence ( a confecção de carteiras de visita), se utiliza desta como entrevista para os familiares que fazem a carteira. Sendo este o momento de maior contato com o familiar.

O atendimento destinado às famílias ainda não acontecia, não tinha nenhum projeto que trouxesse a família dos internos para dentro da cadeia, a fim da construção de um trabalho para com estas.

Sabemos a importância desta instituição para os indivíduos em situação de cárcere, pois, por meio desta ele mantém o único contato com o mundo externo. O que se espera do profissional de Serviço que atua dentro de uma unidade prisional é que ele tenha uma visão diferenciada para com os usuários. Não reproduzir o discurso da sociedade. Discurso este que foi construído para justificar a ausência do Estado econômico e social para com esta população. Como chamou atenção Wacquant (1999, p.04),

A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um 'mais Estado' policial e penitenciário o 'menos Estado' econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo.

O maior déficit da atuação profissional dentro desta unidade prisional é ainda não conhecer o perfil dos seus usuários fora da cadeia. O porquê de destacar a importância de se conhecer o meio externo em que este preso está inserido, principalmente se está será um egresso a qualquer momento, se dá principalmente porque este retornará para o mesmo local em muitos casos, para o local em que cometeu o crime, ou facilitou em alguns casos.

Um dos motivos da alta reincidência aproximadamente 70% de acordo com o Conselho Nacional de Justiça é justamente este problema. O interno passa um período isolado do mundo, mantendo contato apenas com alguns membros da família. Torna-se desqualificado profissionalmente, pois sabemos que o mercado esta em constantes mudanças. Lembrando que a sua escolaridade também não ajuda. Este mesmo ex-detento está retornando, sem emprego, estigmatizado, rotulado, para uma sociedade que quer a qualquer custo manter distância dele.

Este ser, retorna para sua comunidade, para os seus. Mas agora ele precisa se manter: comer, vestir, etc.. Sem emprego, e de volta ao mesmo local (ressaltando que em sua maioria moram em comunidades simples, onde o Estado resolveu esquecer, pois educação, saúde, segurança pública, saneamento básico quando existem são bastante deficitários) . E agora, o que será deste egresso? Sabe quem é responsável legal por ele agora? A família, o Estado entende que a família sozinha

é capaz de atender às demandas da sua ineficiência. E quem paga a conta mais uma vez é esta instituição.

## **2.2 O percurso dos egressos**

Para melhor compreensão, acredito ser importante definir o que são egressos. Segundo o dicionário de língua portuguesa se entende por egresso: que saiu; que(m) deixou o estabelecimento penal (após ter ficado preso). A segunda opção é a que nos interessa.

Então egresso do sistema penitenciário é aquele que saiu, após ter concluído sua pena. Neste trabalho o foco são as famílias dessas pessoas, ou melhor, a família daqueles que estão prestes a se tornarem egressos, aqueles que a qualquer momento receberam o alvará de soltura mediante remissão da pena, ou cumprimento desta, e então retornarão para seus lares e suas famílias. Pois a vida deles e se suas famílias foram modificadas pela dinâmica da prisão em vários sentidos: subsistência, relações afetivas e efetivas, sustento e destino social.

Este retorno ao lar após um período de reclusão é muito complicado. Não apenas pelo fato de ter sido preso, mas sim como será este retorno, o que os esperam, quem os esperam, e de que forma será esta recepção, são alguns dos questionamentos desses internos.

A pena privativa de liberdade exerce um poder sobre a vida destas pessoas e de seus familiares muito forte, pois ela não só apenas puni com o afastamento social, mais também sobre a identidade destes de maneira a desfazer o seu próprio reconhecimento, construindo uma nova subjetividade, que seria a partir de então um presidiário, de maneira que mesmo a pena sendo cumprida, este reconhecimento será levado até a condição de ex-presidiário. Marcando agora não apenas o corpo, como também agora sua mente. O rótulo de condenado se torna um cadastro, um identificação, condenando perpetuamente o indivíduo e a família.

Este signo identitário, torna-se estigma. E o estigma de ex-presidiário dificulta o retorno para o convívio social em dois aspectos: profissional e financeiro. Sua família

também ganha esse estigma como se ter um ente familiar nessas condições colocasse a família sob suspeita constante. O profissional reflete uma realidade muito cruel, analisando a vida de um preso pode-se constatar que em sua maioria são de baixa renda, analfabetos, e sem qualificação profissional. Se já se configuram como uma classe trabalhadora que o mercado não tem interesse quando ainda estão em liberdade, antes de cometer o crime, imagine após o delito. Após o delito as coisas se complicam ainda mais, pois a partir de agora além das questões citadas acima, ele ainda enfrenta a desconfiança e o preconceito por parte dos empregadores e funcionários.

Sem trabalho ele não tem como sustentar-se e a sua família, segue então a dificuldade financeira (segue porque a família, durante o período de reclusão sofre com a falta deste membro, se este era o provedor a situação ainda se agrava). Neste caso, a propensão ao retorno ao crime aumenta.

Neste sentido Seron(2009), afirma que

Todos os ex-detentos, ao sair da prisão se deparam com a difícil tarefa de se inserir no contexto fora da prisão, momento em que mais enfrentarão a manifestação de preconceitos, que lhes impõe barreiras quase que intransponíveis. O estigma de ex-presidiário acompanha o indivíduo que cumpre pena privativa de liberdade para sempre. Como término legal da pena, está terminado o processo, mas apenas o sofrimento e o castigo não. [...] Ao sair da prisão, mediante obtenção do benefício de liberdade condicional, o egresso dificilmente consegue se (re)inserir socialmente, sobretudo no competitivo mundo do trabalho, pois, além da pouca escolaridade e da ausência de uma qualificação profissional, o egresso se vê na condição de ter que enfrentar preconceitos que, não raro, são amenizados somente pelo apoio incondicional recebido da família. Para aqueles que possuem uma família.

E o apoio da família não se restringe apenas ao emocional, permeia também no âmbito material e financeiro, pois mesmo estando este indivíduo sob a tutela do Estado, este não provê muita coisa além da estrutura física, e os profissionais. Necessitando em muitos os casos que a família arque com alguns custos, como advogado, pois a quantidade efetiva de Defensores Públicos é pouco diante da quantidade da população carcerária, devido a isto muitas famílias contratam. E materiais de higiene pessoal, remédios e nos dias de visitas alimentos. Não

podemos deixar de destacar que este apoio dará continuidade quando este ente sair da prisão. Se dentro dela o Estado não tem se responsabilizado, fora dela a questão agora é de responsabilidade da família. Não é por acaso que esta tem centralidade nas políticas públicas. Quanto mais a família arcar com os seus, o Estado se afasta.

A família se encontra no mesmo lócus societário capitalista que imprimem aos trabalhadores um celeiro de manifestações da questão social, todas elas combinadas e distribuídas pelos entes da família: falta de educação, de trabalho, de habitação, dentre outras limitações impostas às famílias dos presos.

Para Ottoboni (1997, p. 140 *apud* Seron, 2009), a família se constitui num “poderoso apoio moral ao sentenciado, nessa fase de readaptação social e um estímulo aos seus momentos de desânimo”.

Ainda de acordo com Seron( 2009) a importância da família foi muito além do apoio moral, já que supriu carências materiais , financeiras, e outras, que não se encontram disponíveis para o egresso no momento em que deixa a prisão e pelas quais o Estado não se responsabiliza.

Porém sabemos que é de responsabilidade do Estado garantir ao egresso o retorno a sociedade em condições mais favoráveis que antes do encarceramento, através de programas e projetos que visem a preparação deste para o mercado de trabalho. Mas o que temos vivenciado é cada vez mais uma desresponsabilização por parte do Estado.

Restando para a família esta responsabilidade. E tudo indica que esta tem cumprido bem o seu papel, pois segundo Seron(2009), os egressos

Enxergaram a família não apenas como provedora de apoio emocional e financeiro para vencer as dificuldades encontradas durante o período do cumprimento do livramento condicional, mas também como principal incentivo, motivação da razão para investirem na luta contra a reincidência criminal, persistindo no objetivo de manterem-se afastados do mundo do crime, a despeito de todo preconceito social experimentado.

Por ser a instituição responsável por seus entes, a família também é julgada como condenada pelos delitos cometidos. Esta sofre juntamente com o seu familiar todos os preconceitos e é condenada à mesma pena. As desconfianças geradas na sociedade rebate sobre ela. E ainda de maneira mais acentuada, pois esta está em contato direto, seja no trabalho, na escola, ou em qualquer outro meio social, as pessoas geralmente discriminam, ao contrário do preso, que apenas vivenciará tudo isto ao sair.

### 3 SERVIÇO SOCIAL, FAMÍLIA E O CAMPO SOCIO JURIDICO

O serviço social é uma profissão de caráter interventivo, e o seu trabalho com famílias dentro de sistema penal não poderia ser diferente. Para a atuação profissional se faz necessário um conhecimento dos usuários, este conhecimento se faz através de entrevistas, atendimentos, visitas domiciliares, questionários, enfim através da instrumentalidade da profissão.

O que queremos destacar é que para intervir é imprescindível conhecer. O indivíduo em situação de privação de liberdade não é um ser a-histórico, todo ser humano é carregado por uma história de vida. E é nesta questão que o profissional de serviço social atua.

Ao chegar em uma instituição penal, o detento traz consigo sua história, suas relações sociais e familiares que auxiliam na intervenção profissional.

Não se pode esquecer quais as funções do sistema penitenciário “ Punir e Ressocializar”. O Serviço Social atua como protagonista dentro da segunda função, e esta afirmação é reforçada pela Lei de Execuções Penais como já foi mencionado no capítulo anterior.

Quanto a família esta tem assumido uma responsabilidade que não lhe pertence. A responsabilidade com a ressocialização dos egressos do sistema penitenciário pertence ao Estado, este deve prover os mecanismos necessários para o retorno na sociedade. De acordo com Machado (2013, p.35)

Inserir a família na árdua tarefa de incluir aqueles que são e estão excluídos, não deve significar a responsabilização da família frente à ausência de um Estado que não cumpre seu papel e ainda exige daqueles a quem sempre negou proteção, que o faça. De fato, o reconhecimento da importância da família na reintegração social pelo Estado não significa, pois, a valorização do seu potencial socializador, mas sua responsabilização diante das fragilidades do Estado na provisão das suas responsabilidades

Destacar quem se configura como população carcerária, é extremamente importante, pois assim conseguimos analisar para qual classe social se destina a

prisão. Sabendo-se que só existem duas classes sociais que são: os donos dos meios de produção, classe dominante; e os que vendem sua força de trabalho para os donos dos meios de produção, classe dominada.

Interessam-nos neste trabalho aqueles que representam a classe dominada, por acreditar que esta configura a população carcerária brasileira. Não é incomum ouvir do senso comum que “cadeia é para pobre”. Mesmo sendo esta afirmação disseminada sem uma prévia constatação, isto tem fundamento, pois quem fica preso no nosso país hoje é quem não tem condições de pagar por um advogado, quem não tem escolaridade, quem não teve acesso as políticas públicas. Pessoas a quem o Estado tem esquecido diariamente. Segundo Wacquant(1999, p.05)

Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no “capitalismo de pilhagem” da rua ( como diria Max Weber) os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano.

Para o autor citado a ausência de um Estado protetor nos bairros pobres é que agrava a criminalidade, ou seja, os criminosos partem do meio dos pobres. Ainda de acordo com Wacquant (1999, p. 07) outro ponto a ser questionado é

O estado apavorante das prisões do país, que se parecem mais com *campos de concentração para pobres*, ou com empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituições judiciárias servindo para alguma função penalógica – dissuasão, neutralização ou reinserção [...] nessas condições, o aparelho carcerário brasileiro só serve para agravar a instabilidade e a pobreza das famílias cujos membros ele seqüestra e para alimentar a criminalidade pelo desprezo escandaloso da lei, pela cultura da desconfiança dos outros e da recusa das autoridades que ele promove.

Situando a família neste contexto como vítima deste sistema punitivo, que puni não só o indivíduo, mas a sua família também. E esta sofre duas vezes, sofre com o ente preso, a quem mantém e sofre com o preconceito da sociedade do lado de fora da prisão.

O fato da família apresentar centralidade no processo de reinserção social dos seus membros que se encontram presos está ligado diretamente a diminuição do Estado para as questões sociais, o Estado mínimo, o que para Machado (2013, p.36)

a instituição familiar não representa apenas um espaço privilegiado de solidariedades, mas uma estratégia política que visa responsabilizar aqueles a quem a proteção social deveria ser uma garantia e não somente uma responsabilidade a ser cumprida sem possibilidades de escolha.

Outro fator em relação a isto, é que, será que estas famílias tem algum suporte para oferecer aos seus membros, assim como o Estado tem colocado? Ou seja, se coloca a família como única responsável pelo egresso, o Estado a partir do momento em que o preso sai da prisão, ele não tem mais nenhuma responsabilidade sobre ele, agora é oficialmente tudo com a família. E o que esta tem para oferecer de novo que não ofereceu antes que possa evitar o retorno a criminalidade, se esta não conseguiu evitar o delito. Ao analisarmos fica evidente que a instituição familiar não tem subsídios suficientes para resolver um problema tão complexo. O que falta para estas pessoas não é o apoio familiar, e sim a participação do Estado antes da pena, através de políticas públicas que visem a não entrada no crime.

Mas caberia indagar em que medida a família no Brasil tem, hoje, condições de cumprir as suas funções no que se refere à reprodução social, levando em consideração a realidade brasileira contemporânea, marcada pela crise do trabalho assalariado e regressão do Estado no campo dos direitos sociais. Quais os limites das condições de vida e de trabalho das classes trabalhadoras urbanas pobres no Brasil contemporâneo que fragilizam suas famílias nos histórico papel de fazer face à precariedade do trabalho, ao desemprego, aos baixos salários (ALENCAR, 2013, p. 142 *apud* MACHADO, 2013, p.36)

Por que a família não esta preparada para assumir tal papel, pois nenhuma estrutura lhe foi ofertada por parte do Estado. Mas a esta será cobrada tal desempenho, a sociedade espera que ela cumpra sua função.

### **3.1 A Família e os egressos alvo do trabalho do Serviço Social**

A atuação profissional junto às famílias e seus egressos se dá na intenção de minimizar ou de instruir para com os problemas relacionados ao cárcere. Atuando de forma sócio-educativa, através de orientações e acompanhamentos.

Lima (2006, p. 137) *apud* Souza, Jesus e Silva (2014 p. 322) afirmam que:

A orientação e o acompanhamento, enquanto ações sócio-educativas realizadas por assistentes sociais alinhados ao atual projeto ético-político da profissão, podem contribuir para o fortalecimento de processos emancipatórios, nos quais há a formação de uma consciência crítica dos sujeitos frente à apreensão e a vivência da realidade sendo ela, também facilitadora de processos democráticos, garantidores de direitos e relações horizontais entre profissionais e usuários, ao mesmo tempo que projeta a sua emancipação e a transformação social.

Para a efetivação desses direitos os assistentes sociais se utilizam das políticas sociais, a fim de garantir o acesso a serviços, programas e benefícios sociais. ( Abreu, 2004 *apud* Souza, Jesus e Silva, 2014). Para tal os profissionais de Serviço Social atuam não apenas como executores, mas também pensadores destas políticas..

Hoje a área da execução penal, exige um constante olhar crítico dinamizado pelas ações sobre o seu objeto de trabalho, de outra forma corre-se o risco de ter uma prática burocratizada, preocupada em deixar as mesas limpas, sem pilhar papeis ou processos, preocupada em muito mais com “ o que se faz” e com o modo como se faz, perdendo de vista o caráter reflexivo do “ por que” e “ para quê” se faz. (SOUZA, JESUS E SILVA, 2014, p.318).

O que não se pode deixar acontecer é a naturalização da constante negação de direitos vivenciados pela população carcerária. O Serviço Social não se pode permitir, compactuar com tais atos, não pode perder o foco que é a garantia de direitos. Neste aspecto de acordo com Souza, Jesus e Silva, 2014, p.318).

É importante ressaltar que os assistentes sociais da execução penal, por trabalharem numa instituição de custódia, também são, em, alguma medida, custodiadores. Então, se a responsabilidade ético política for subjugada à ação puramente técnica e influenciada pela cultura prisional que valoriza o papel custodiador e punitivo da prisão, corre-se o risco de se tornar conivente com as consagradas formas

banalizadas de violação a que esses profissionais se deparam em seu cotidiano q que causa uma grande desmotivação profissional.

A família neste processo de prisão é uma das peças fundamentais para o Assistente Social. É ela o elo entre o mundo externo e o intramuros da cadeia, e é também ela quem vai assumir a responsabilidade quando este sair da cadeia. A família também precisa de atendimento, pois sem ela a atuação profissional se torna mais complexa. Como se conhece o meio social de onde este detento veio, e como ressocializa-lo e devolve-lo ao mesmo lugar em que cometeu o delito?

De acordo com Lei de Execuções Penais a assistência ao preso é dever do Estado: Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Para SOUZA, JESUS E SILVA, (2014, p.322) estas atribuições ainda

estão referenciadas a um Serviço Social conservador e pouco autônomo e não afinado com o projeto ético político da profissão, que enquanto projeto profissional coletivo e hegemônico reafirma o compromisso da profissão com a construção de uma nova ordem societária, mais justa, democrática e garantidora de direitos universais

Cabe ao Serviço Social quando necessário amparar a família do preso, segundo a LEP. E o que define esta necessidade? Compreendendo a família como suporte, apoio (financeiro, material, emocional) do preso, isso já não se configura necessidade de acompanhamento? A família sofre justamente com o seu ente preso, e qual apoio que o Serviço Social tem ofertado a essas famílias?

O Estado quer ideologicamente, construir a crença que ao sair da prisão o indivíduo esta pronto para conviver em sociedade, e competir no mercado de trabalho de igual para com as pessoas que nunca vivenciaram o cárcere. Ou até mesmo pessoas que tiveram mais oportunidade ( oportunidades estas ofertadas pelo próprio Estado). Mas este indivíduo retorna para uma sociedade injusta e desigual, que não está preparada para recebê-lo, sendo que este continuará as margens desta sociedade, que de certa forma o mantém sempre excluído.

O que ou quem faz o Estado pensar assim é o fato de contar com a família, quando este apoio não existe o egresso fica abandonado, pois a função do Estado já foi feita: Punir e Ressocializar, que pode se traduzir em: Punir e abandonar.

A própria lógica do sistema prisional é desigual, a partir do momento em que ela isola e afasta do convívio social os indivíduos que julga incapazes de conviver socialmente, ela os condena a uma condição perpétua de excluído. Certificando assim a falência da privação de liberdade como forma de punição, pois quando o indivíduo retorna para o convívio social, ele está despreparado para a convivência, exceto com a família.

Mesmo com toda esta lógica do sistema, de apenas custodiar os internos, o indivíduo ao sair da prisão ainda será cobrado pelo tempo e capital gastos com ele, investimentos para a sua qualificação, preparação para a saída, é como se no sistema prisional fosse ofertado oportunidades para os seus internos.

O que o Serviço social precisa compreender é que as relações sociais estão pautadas no modo de produção vigente. Logo o sistema penitenciário brasileiro está inserido neste mesmo contexto. Atendendo a lógica do capital. Manter indivíduos em privação de liberdade, indivíduos estes que nada mais são que excedente no mercado de trabalho, desqualificados, é interessante para a reprodução do capitalismo.

## 4 APRESENTANDO A PESQUISA

Para chegarmos aos resultados deste trabalho foi necessária a realização de levantamento bibliográficos a cerca do tema, a fim de conhecer e aprofundamento sobre o tema.

Com relação ao levantamento bibliográfico Boni & Quaresma (2005, p.70) apud Santos (2012, p.42)

[...] o ponto de partida de uma investigação científica deve basear-se em um levantamento de dados. Para esse levantamento é necessário, num primeiro momento, que se faça uma pesquisa bibliográfica. Num segundo momento, o pesquisador deve realizar uma observação dos fatos ou fenômenos para que ela obtenha maiores informações e num terceiro momento, o pesquisador deve fazer contatos com pessoas que possam fornecer dados ou sugerir possíveis fontes de informações úteis.

E conforme foi descrito acima, em seguida ao levantamento bibliográfico foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com duas famílias que se encontram em situação de cárcere, com o propósito de conhecer seus dilemas e desafios.

A utilização dessa técnica como coleta de dados de acordo com Boni e Quaresma (2005), apud Santos (2012, p.53)

é a mais utilizada no processo de trabalho de campo. Através dela os pesquisadores buscam obter informações, ou seja, coletar dados objetivos e subjetivos. [...] os dados subjetivos só poderão ser obtidos através da entrevista, pois que, eles se relacionam com os valores, às atitudes e às opiniões dos sujeitos entrevistados.

### 4.10 Caminho Seguido até os resultados

O desenvolvimento empírico deste trabalho foi realizado no mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), com a realização da entrevista com duas famílias do município de Cachoeira-BA.

Sendo assim o perfil dos entrevistados, a primeira é que são famílias que estão vivenciando a pena de privação de liberdade para um de seus membros. Um é do sexo masculino e o outro do sexo feminino. O primeiro a ser entrevistado é irmão da pessoa que se encontra custodiada pelo Estado; e a outra é mãe. Outra característica que eles tem em comum é o fato que os dois presos estão cumprindo pena em presídios da capital baiana.

O perfil dos dois internos pode-se assim comprovar: o primeiro que iremos identificar por nomes fictícios de João e José respectivamente, já é reincidente, segundo seu irmão ele já cumpriu outra pena; porém José é a primeira vez que cumpri pena em presídio.

Os dois já foram sentenciados e cumprem pena em regime fechado e já se encontram nesta condição respectivamente há 06 (seis) anos e há 04 (quatro) anos. Sendo que a família os visita constantemente.

O que nos chama a atenção é que os dois possuem advogado particular, pagos pelas famílias, além de outras despesas como: vestuário, alimentação, higiene pessoal, dentre outras. O curioso é que mesmo João e José estando preso, custodiados pelo Estado, é na família que eles encontram suporte.

Quando questionados o motivo de não terem abandonado seus entes, a resposta foi:

*“ Por acreditar que existe uma responsabilidade com a família”(Irmão de João)*

*“ Por ser mãe”. (Mãe de José)*

A família sente-se responsável pelos seus membros, e de certa forma culpada, pois acreditam ter errado em alguma coisa na criação.

A saída para a mãe de José é algo preocupante devido aos inimigos. De acordo com a mesma, ela quer que saia logo, mas tem medo dos inimigos.

Esta resposta reflete a falta de estrutura para com os egressos do sistema prisional. Ao sair da prisão eles encontram problemas de habitação, pois aqueles que tem moradia, nem sempre podem retornar ao seu lar devido aos inimigos do crime, e

aqueles que não tem para onde ir acabam se tornando pessoas em situação de rua, ou seja, vão dormir na rua. Colocando as famílias em risco também, pois as ameaças se estendem aos outros membros da família

Por parte do Estado nenhum dos dois familiares sentiram-se amparados , faltando na opinião do irmão de João o cumprimento do dever para com os presos, e a criação de projetos para ressocialização. Já para a mãe de José falta tudo.

De acordo com os dois entrevistados as unidades prisionais em que seus entes estão presos possuem o setor Social, porém apenas o irmão de João já foi atendido para além do dia de confecção de carteira de visita. O que ocorre dentro destas instituições penais é que o trabalho do serviço social tem sido apenas burocrático, restringindo-se apenas a técnica, e tem deixado por diversos motivos de atuar de forma interventiva. Os motivos perpassam desde a correlação de forças que a categoria profissional enfrenta, ou mesmo a falta de conhecimento sobre suas atribuições, permitindo assim exercer outras atividades, ou a comodidade, pode também configurar um problema na atuação profissional.

Sobre de quem é as responsabilidades sobre as pessoas que se encontram presas, *“a família pelos laços, e o Estado pela tutela”*( irmão de João)

*“ o Estado pela obrigação, e a família por amor”* ( mãe de José)

Ambos os entrevistados acreditam que possuem responsabilidades para com o ente preso, seja por meio de apoio, ou assumindo a responsabilidade sozinha quando este sair. O que fica claro é que ambos entendem a família como instituição importante de apoio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este trabalho fica a certeza que não há conclusões quando o tema se dirige as relações sociais, que estão em todo o tempo em transformações e acompanhando a história.

Porém a sensação que fica é a de uma pequena contribuição para o descortinar sobre um tema tão contemporâneo e antigo ao mesmo tempo: família. Instituição esta que é carregada de valores próprios e que atualmente vem atendendo a lógica capitalista.

Se debruçar para estudar e pesquisar sobre a família dentro do contexto prisional brasileiro é atestar que esta se encontra desamparada por parte de um Estado punitivo, e que se ausenta das suas responsabilidades frente aos mais necessitados.

Observa-se que a família tem desenvolvido sozinha uma atribuição desconfortável, pois quando se cobra destas funções para com seus membros e não lhe oferecido suporte para tal. A falência é quase eminente.

Desta maneira a família e em especial as inseridas no sistema prisional, se configuram como alvo do trabalho do profissional de Serviço Social, por se tratar de uma categoria de caráter interventivo e que busca o conhecimento da realidade vivenciada pelos usuários, a fim de se chegar a essência do objeto.

Considerando que esta, mesmo sem o apoio por parte do Estado, tem tentado resolver um problema que não lhe pertence: o de ressocializar seu ente que ficou preso. Afirmamos que esta atribuição não lhe pertence, pois como esta pode exercer alguma função em um sistema completamente falido e que não tem interesse nenhum em ressocializar os indivíduos.

Através da realização da entrevista ficou evidente o desamparo por parte do Estado entre os entrevistados. O que é típico de um estado burguês, burocrático, que não

tem interesse nenhum em melhorar suas políticas públicas voltadas a uma população que necessita de mais atenção por parte dele. População esta que se vê obrigada a solucionar problemas que ela não causou, e sim é vítima de um sistema que enxerga nela uma forma manutenção do capital. A continuidade do desamparo para com estas famílias apenas condiciona estas a um ciclo de desamparos e injustiças que se perpetuam, e chegam ao ponto desta se reconhecer como culpada pela falta do Estado.

Esperamos com este trabalho trazer a tona uma discussão tão pertinente ao Serviço Social

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIRRE, Carlos. **Cárcere e Sociedade na América Latina, 1800-1940**. In: MAIA, Clarissa Nunes...[et tal.]. História das Prisões no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, pp. 46-77, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> acesso em 20 de fevereiro de 2015 às 23:41hs

\_\_\_\_\_. **Leinº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 5ª Ed, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social ( lei n. 8.662/93)**. In: CFESS, 10ª Ed. rev. E atual. – [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BUORO, Andréa Bueno. **A cabeça fraca: Familiares de presos frente aos dilemas da percepção dos direitos humanos**. Revista USP.São Paulo (37): Março/ Maio, pp. 70-81, 1998.

BUSSON, Shayana. **A Polícia das Famílias**. Rev. Latino Am. Estud. Fam., vol. 01, enero – diciembre, pp. 165-183, 2009.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Famílias e políticas públicas**. In:ACOSTA, R. A.; VITALE, M. A. F. Família Redes, Laços e Políticas Públicas. Cortez, pp. 267-274, 2008.

CARVALHO FILHO, Milton Júlio de. Sujeitos da fronteira. **A saída da prisão**. In: COELHO, M. T. A.; FILHO, M. J. C. (org.). Prisões numa abordagem interdisciplinar. Salvador: EDUFBA, pp. 179-195, 2012.

CÉSAR, Tiago da Silva. **Estado, sociedade e o nascimento da prisão na América Latina**. Métis: história & cultura. s/l. V. 12, n. 23, pp. 32-48, jan./dez. 2013.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **CNJ recomenda expansão das APACs para a redução da reincidência criminal no país**. Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/28296-cnj-recomenda-expansao-das-apacs-para-a-reducao-da-reincidencia-criminal-no-pais>> acesso em 15 de março de 2015, às 01:50hs.

COMISSÃO DE FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DO PRESP. **O egresso do sistema prisional: do estigma à inclusão social**. Belo Horizonte: Instituto Elo, 2013.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução Leandro Konder. 9. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. Disponível em <<http://copyfight.me/Acervo/livros/ENGELS,%20Friedrich.%20A%20Origem%20da%20Fami%CC%81lia,%20da%20Propriedade%20Privada%20e%20do%20Estado.pdf>> acesso em 18 de Janeiro de 2015 às 01:50hs.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 36ª ed., 2009.

GOLDANI, Ana Maria. **As Famílias Brasileiras: Mudanças e Perspectivas**. Cad. Pesq., São Paulo, n 91, pp. 7-22, Nov., 1994.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 22ª ed., São Paulo, pp.09-82, Cortez, 2012.

JESUS, Fernanda Ferreira de. **Políticas Públicas Penitenciárias e o Processo de Prisionização: um estudo sobre mulheres em situação de prisão no Conjunto Penal de Feira de Santana – BA.** 2012. 93f. Monografia (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, 2012.

KONDER, Leandro. **O Que é Dialética.** 25ª ed.[s. l.]: Brasiliense

LESSA, Sergio. **Abaixo a família monogâmica.** 1ª ed.São Paulo: Instituto Lukács, pp. 69-88, 2012. Disponível em <<http://www.sergiolessa.com/Livros2012/AbaixoFamilia.pdf>> acesso em 01 de março de 2015 às 23:41hs

MACHADO, Eliene Barbosa. **Conhecendo os Rebatimentos do Programa Bolsa Família na Vida das Mulheres Idosas de São Gonçalo dos Campos – BA.** 2013. 90f. Monografia (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, 2013.

MACHADO, Luana Braga. **Além dos Muros da Prisão: um olhar sobre a penalização das famílias de presos do Conjunto Penal de Feira de Santana/BA.** 2013. 81f. Monografia (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Família e Assistência Social: Subsídios para o Debate do Trabalho dos Assistentes Sociais.** In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (org.). FAMÍLIA & FAMÍLIAS: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, pp. 03-38, 2010.

PEREIRA-PEREIRA, PotyaraAmazonaida. **Mudanças estruturais, política social e papel a família: crítica ao pluralismo d bem-estar.** In: SALES, M.A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (org.). Política Social família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 3ª Ed., pp. 25-78, 2008.

SANTOS, Elisama de Almeida. **Diferente É Ser Igual: a inclusão de crianças com deficiência no ensino regular e as contribuições da família e do serviço social.**

2012. 80f. Monografia (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, 2012.

SANTOS, Jonaza Glória dos; SOARES, Maria José Nascimento. **Marcas do Encarceramento nas Famílias de Detentos de Aracajú/SE**. Revista Fórum Identidades. Sergipe: Ano III, volume 05, n 05, Janeiro- Junho, pp.21-33, 2009.

SARTI, Cynthia Andersen. **A Família como Ordem Simbólica**. Psicologia USP. São Paulo: volume 15, n. 03, pp. 11-28, 2004.

MACHADO, A. E. B.; SOUZA, A. P. R.; SOUZA, M. C. **Sistema Penitenciário Brasileiro – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais**. Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito. São Paulo: v. 10, n. 10, pp. 201-212, 2013.

SARTI, Cynthia A. **Famílias enredadas**. In: ACOSTA, R. A.; VITALE, M. A. F. Família Redes, Laços e Políticas Públicas. Cortez, pp. 21-36, 2008.

SEAP. Secretaria de Administração Penitenciária da Bahia. Disponível em <[http://www.seap.ba.gov.br/images/populacao/presos\\_provisorios\\_e\\_condenados\\_17\\_03\\_2015.pdf](http://www.seap.ba.gov.br/images/populacao/presos_provisorios_e_condenados_17_03_2015.pdf)> acesso em 18 de março de 2015, às 20:00hs.

SERON, Paulo Cesar. **Egressos do sistema prisional: Contribuições do trabalho e da família no processo de (re)inserção social**. [s.l. : s.n.]. 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 22ª ed. São Paulo, Cortez, 2012.

SOUZA, S. B.; JESUS, F. F.; SILVA, V. B. **Garantia dos direitos humanos na prisão: reflexões sobre a intervenção do serviço social no complexo penal de Feira de Santana – BA**. In: MARTINS, H. T.; LOURENÇO, L. C... [et al.]. Criminalidade, direitos humanos e segurança pública na Bahia. Cruz das Almas/BA: UFRB, pp. 303-237, 2014.

STREY, Marlene Neves. **Gênero, família e sociedade.**In: STREY, M.N.; SILVA NETO, J.A.; HORTA, R. L. Família e gênero.Porto Alegre: EDIPUCRS, PP.17-56, 2007.

TERUYA, Marisa Tayra. **A família na historiografia brasileira. Bases e perspectivas teóricas.** In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 12.,Caxambú, 23-27 out. 2000. *Anais...s.l.:* s.n. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/TodosA%20Fam%C3%ADlia%20na%20Historiografia%20Brasileira....pdf>. >Acesso em: 1fevereiro de 2015. 23-27 out. 2000.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **O nascimento de uma penitenciária: os primeiros presos da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1860-1865).** Tempo. Rio de Janeiro:v. 15, n. 30, pp. 167-196, abril, 2009.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria;** tradução de André Telles. Coletivo Sabotagem, 1999.

ZACARON, Sabrina Silva. **Família e Homossexualidade: Uma reflexão acerca - das configurações da família na contemporaneidade.** In: In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (org.). FAMÍLIA & FAMÍLIAS: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, pp. 03-38, 2010.

## APÊNDICE

### Entrevista

1. Qual o seu grau de parentesco com a pessoa que está/esteve em situação de cárcere?
2. É a primeira vez que ele é/foi preso?
3. A quanto tempo ele está/ ficou nesta condição?
4. Você o visita/ visitava?
5. Se a resposta anterior for não, qual o motivo?
6. Ele tem/ tinha advogado ou Defensor Público?
7. Em qual unidade prisional ele cumpre/cumpriu a pena?
8. Além do advogado, quais as outras despesas você tem/teve com ele devido a prisão?
9. Por qual motivo você não o abandonou?
10. Você acredita que quando sair/saiu ele vai se regenerar?
11. A família sofreu algum preconceito enquanto ele esteve preso?
12. Quando ele esteve para sair, o que mais o preocupava?
13. Enquanto ele esteve preso você contou com algum auxílio social? Qual?
14. Por parte do Estado você se sentiu amparado?
15. O que faltou em sua opinião?
16. Na unidade prisional em que ele esteve, tinha Serviço Social?
17. Você já foi atendido por este setor?
18. E o que achou do atendimento?
19. Para você quem é responsável pela pessoa que está presa? A família, o Estado ou os dois deveriam compartilhar esta responsabilidade?
20. O que você acredita ser de sua responsabilidade?
21. O tempo de privação de liberdade em sua opinião foi suficiente para resocializar seu ente?
22. Na sua opinião o que a família representa neste momento?
23. O que você entende por família?
24. Ele tem profissão? Qual?

